

Comitê PJ1

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1)
Criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 13.199/1999 e Decreto Estadual nº 44.433/2007



Deliberação CBH-PJ1 nº 08/2025, de 10 de julho de 2025

Aprova solicitação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM para revogação de sua atuação como Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1)

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, criado pelo Decreto nº 44.433, de 04 de janeiro de 2007, e nos termos do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CBH PJ1 nº 07/2022, de 20 de junho de 2022:

CONSIDERANDO a Deliberação CERH-MG nº 363/2014, que aprova a atuação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas como Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari;

CONSIDERANDO a manifestação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, pelo encerramento de suas atividades como agência de bacia hidrográfica para o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari;

CONSIDERANDO que o assunto foi submetido à apreciação durante a 1ª Reunião Extraordinária do CBH-PJ1 de 2025, realizada em 10 de julho do ano corrente.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o pedido de revogação da equiparação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM a agência de bacia hidrográfica do Piracicaba e Jaguari (PJ1) junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais referente a Deliberação CERH-MG nº 363, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor após sua aprovação pelo plenário do CBH-PJ1.

(assinado digitalmente)

MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari